

Deliberação CPG IG no. 001/2023

Data: 20/09/2023

- Considerando a publicação da Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023, que regulamentou a possibilidade de acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas por aquela entidade de fomento com atividade remunerada ou outros rendimentos;
- Considerando a publicação da Instrução Normativa CCPG nº 01/2023, de 14/09/2023, que determina algumas regras comuns de todos os PPGs da Unicamp;
- Considerando a necessidade da CPG-IG de orientar os PPGs da nossa unidade, que são a instância que deve determinar as regras sobre acúmulo de bolsas;

A CPG – IG determina que:

- 1- A concessão de bolsas para alunos que tenham atividade remunerada no ano de 2023 será obrigatoriamente revisada a partir de fevereiro 2024, quando serão admitidos os novos alunos daquele ano; a partir desta data, todas as novas bolsas deverão ser revisadas em no máximo 12 meses, como determinada pela Instrução Normativa da CCPG no. 01/2023;
- 2- Cada PPG do IG deverá estabelecer regras próprias relativas ao prazo de revisão de bolsas e ao número máximo de horas remuneradas que serão aceitas para acúmulo de bolsas, respeitando as regras impostas pela CCPG e pela CAPES;
- 3- Os Programas de Pós-Graduação do IG deverão regulamentar ou atualizar os critérios de atribuição de bolsas já existentes para autorização ou vedação do acúmulo de bolsas e publicá-los em suas respectivas páginas, além de publicar todo os regulamentos na página do IG;
- 4- As Comissões dos Programas de Pós-Graduação do IG deverão acompanhar as atribuições de bolsas nas condições autorizadas pelas Portaria CAPES 133/2023, e enviar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, pelo e-mail blsprpg@unicamp.br e para a CPG-IG pelo e-mail sposig@unicamp.br até o último dia letivo de cada semestre, um breve relatório do número de bolsas atribuídas para discentes com outras fontes de renda, de forma que a PRPG e a CPG-IG obtenha dados para avaliar a cobertura do corpo discente.
- 5- Todos os alunos devem informar imediatamente a Coordenação do seu PPG e a CPG-IG sobre quaisquer mudanças de exercício de atividade remunerada, sob pena de ter sua bolsa cancelada